



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 22, 05 DE SETEMBRO DE 2023

Trata-se de Portaria de constituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Centro de Educação.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Centro de Educação, composta da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO UNIDADE
Reginaldo Célio Sobrinho	1786005	Presidente	DIREÇÃO
Silvana Ventorim	1198985	Membro	DIREÇÃO
Ozirlei Tereza Marcilino	3155504	Membro	PEDAGOGIA
Marluce Leila Simões Lopes	1066025	Membro	EDUCAÇÃO DO CAMPO
Douglas Christian Ferrari de Melo	2376388	Membro	PPGMP
Cláudia Ferreira da Silva Almeida	1049096	Membro	TAE
Janaína Campos Lopes	1461950	Membro	TAE
Nicolý de Souza de Moura	2021202021	Membro	DAFF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 12/09/2023 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/793265?tipoArquivo=O>